



**Estado De Sergipe  
Prefeitura Municipal Muribeca**

**EDITAL Nº 001/2024 PARA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ADMISSÃO DE  
ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

O **MUNICÍPIO DE MURIBECA-SE** torna pública a realização do Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva para estágio remunerado de Ensino Médio e Ensino Superior, para atuarem junto à Prefeitura Municipal de Muribeca/SE.

## **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado é regido por este Edital e pelas leis que se referem ao presente certame, o qual será promovido pela Prefeitura Municipal de Muribeca/SE, através da Comissão de Seleção, conforme Portaria nº 112/2024.
- 1.2 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao eventual preenchimento das vagas a fim de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Muribeca/SE, em conformidade a Lei Municipal nº 442/2021.
- 1.3 O aperfeiçoamento do presente certame de seleção não induz à administração municipal a obrigatoriedade da contratação dos candidatos ao final classificados. A contratação somente se dará, caso evidenciada, no curso da validade do certame, a real necessidade do serviço público, ou seja, a contratação efetiva do candidato dependerá das necessidades da administração do Município de Muribeca/SE, aliado à efetiva disponibilidade financeira e orçamentária.
- 1.4 As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 1.5 A convocação dos inscritos aprovados no processo seletivo obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, a qual será amplamente divulgada.

## **2 DAS VAGAS**

- 2.1 As vagas poderão ser ofertadas, a título de estágio não obrigatório e remunerado, junto a qualquer Secretaria da Administração Municipal, com o tempo máximo permitido de estágio, de 24 (vinte e quatro) meses, não gerando ao candidato selecionado qualquer direito como servidor público.
- 2.2 As vagas serão preenchidas nas unidades administrativas de acordo com a necessidade do Município, desde que as atividades a serem desenvolvidas sejam condizentes com a formação do candidato.
- 2.3 Os candidatos matriculados no 1º Ano do Ensino Médio concorrerão igualmente às vagas destinadas aos demais candidatos. Entretanto, serão avaliados com as notas do último ano do Ensino Fundamental.
- 2.4 Os candidatos às vagas destinadas ao Ensino Superior somente poderão concorrer se, no momento da admissão, tiverem pelo menos concluído o 1º período de curso.
- 2.5 Vagas ofertadas, carga horária e requisitos:



**Estado De Sergipe**  
**Prefeitura Municipal Muribeca**

<b>CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VALOR DA BOLSA ESTÁGIO</b>
Ensino Médio	20h	Estar cursando Ensino Médio , a 1º , 2º ou 3º ano e possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos, no momento da inscrição.	CR*	R\$300,00
Enfermagem	30h	Estar cursando Bacharelado em Enfermagem.	CR*	R\$420,00
Direito	30h	Estar cursando Bacharelado em Direito.	CR*	R\$420,00
Fisioterapia	30h	Estar cursando Bacharelado em Fisioterapia.	CR*	R\$420,00
Pedagogia	30h	Estar cursando Licenciatura em Pedagogia.	CR*	R\$420,00
Letras	30h	Estar cursando Licenciatura em Letras	CR*	R\$420,00
Inglês	30h	Estar cursando Licenciatura em Inglês.	CR*	R\$420,00
Ciências da Computação	30h	Estar cursando Bacharelado em Ciências da Computação.	CR*	R\$420,00
Terapia Ocupacional	30h	Estar cursando Bacharelado em Terapia Ocupacional.	CR*	R\$420,00
Música	30h	Estar cursando Bacharelado em Música.	CR*	R\$420,00
Teatro	30h	Estar cursando Bacharelado em Teatro.	CR*	R\$420,00
Educação Física	30h	Estar cursando Bacharelado em Educação Física.	CR*	R\$420,00
Engenharia Civil	30h	Estar cursando Bacharelado em Engenharia Civil.	CR*	R\$420,00
Arquitetura	30h	Estar cursando Bacharelado em Arquitetura.	CR*	R\$420,00
Engenharia Ambiental	30h	Estar cursando Bacharelado em Engenharia Ambiental.	CR*	R\$420,00

\*CR: Cadastro de Reserva

### **3 DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

3.1 Aos candidatos participantes na qualidade de pessoas com deficiência, de acordo com a Lei nº 11.788, será assegurado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de estágio ofertadas.

3.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência e especificar o(s) tipo(s) de deficiência(s) e, posteriormente, se convocado, submeter-se à perícia médica a ser determinada pelo Município de Muribeca, que opinará conclusivamente sobre a sua qualificação e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a necessidade especial da qual é portador realmente o habilita a ocupar uma das vagas reservadas (Constituição Federal, art. 37, VIII).

3.3 As pessoas com deficiência participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos.



## Estado De Sergipe Prefeitura Municipal Muribeca

- 3.4 O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se classificado no Processo Seletivo, terá seu nome publicado em relação de classificação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.
- 3.5 As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

### 4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato ao estágio deverá ler e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos pelo edital deste certame, disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Muribeca, sendo que o formulário de inscrição deverá ser preenchido uma única vez.
- 4.2 A inscrição deverá ser efetuada entre os dias 04 de novembro de 2024, até o dia 08 de novembro de 2024, no período das 9 às 12h, conforme cronograma constante do Anexo I deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura de Muribeca-SE, localizada na Rua Jackson de Figueiredo, s/n, Centro.
- 4.3 Os estudantes com deficiência poderão optar por concorrer por uma das cotas, de acordo, respectivamente, com o item 3, do presente edital.
- 4.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no ato de inscrição.
- 4.5 Os documentos solicitados no item 4.6. (documentos necessários para realização da inscrição) deverão ser anexados no ato da inscrição.
- 4.6 Documentos necessários para realização da inscrição:
- Ficha de inscrição preenchida;
  - RG frente e verso;
  - CPF;
  - Comprovante de Residência;
  - Declaração de matrícula com data atualizada, constando o curso e o ano em que está matriculado;
  - Certidão das Notas (Histórico Escolar).
- 4.7 O aluno que se candidatar às vagas deste certame deverá estar devidamente matriculado no presente ano de 2024 e frequentando efetivamente o curso.
- 4.8 São requisitos para a inscrição:
- Idade mínima de 16 anos;
  - Estar matriculado no ano letivo de 2024 e frequentando regularmente o curso;
  - Aluno do Ensino Médio deverá estar matriculado no Colégio Estadual Almirante Barroso;
  - Aluno do Ensino Superior deverá ser residente do município de Muribeca e matriculado em instituição de ensino conveniada com o Município de Muribeca;
  - Dispor de tempo mínimo de 6 meses para estágio antes do término do curso;
  - Disponibilidade de horário para estágio;
- 4.9 Após o envio dos documentos, o candidato receberá um protocolo, que servirá como comprovante de inscrição.
- 4.10 O resultado será divulgado no site do Município.



**Estado De Sergipe**  
**Prefeitura Municipal Muribeca**

## **5 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

- 5.1 A avaliação dos conhecimentos do aluno será por meio da média obtida pelo candidato no último período/ano cursado em sua respectiva Instituição de Ensino, conforme a Certidão das Notas (Histórico Escolar).
- 5.2 Os candidatos serão classificados de acordo com as médias em ordem decrescente;
- 5.3 Será desclassificado o candidato que, após realizada a avaliação dos seus conhecimentos através da média aritmética obtida por meio do seu Histórico Escolar do último Ano cursado, tenha obtido média inferior a 5,0.

## **6 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 6.1 Em caso de empate no resultado, para efeito de classificação, terá preferência o candidato que:

<b>ENSINO MÉDIO</b>	
1º etapa	tiver maior média na disciplina de Português
2º etapa	tiver a maior média na disciplina de Matemática
3º etapa	tiver a maior média na disciplina de História
4º etapa	tiver a maior média na disciplina de Geografia
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	
1º etapa	estiver cursando o período letivo mais avançado
2º etapa	o de maior idade

## **7 DOS RECURSOS**

- 7.1 Serão admitidos recursos a serem interpostos respeitados os prazos referidos no Cronograma, constante no Anexo I deste edital.
- 7.2 Caberão recursos somente dos itens abaixo:
- da divulgação da Homologação Preliminar das Inscrições;
  - da divulgação do Resultado/Classificação Preliminar.
- 7.3 Não será admitido em hipótese alguma recurso interposto por outra pessoa que não seja o candidato inscrito neste processo seletivo.
- 7.4 Para recorrer, o candidato deverá interpor recurso por meio do e-mail [rh@muribeca.se.gov.br](mailto:rh@muribeca.se.gov.br) conforme as datas previstas no Anexo I deste Edital, servindo-se do modelo que consta no Anexo II deste Edital.
- 7.5 O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado.
- 7.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato interposto ao Resultado Preliminar.
- 7.7 Admitir-se-á recurso por candidato interposto ao Resultado Preliminar somente se o mesmo for referente à classificação do candidato que está interpondo o respectivo recurso.
- 7.8 Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:
- em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
  - fora do prazo estabelecido;



**Estado De Sergipe**  
**Prefeitura Municipal Muribeca**

c) sem fundamentação lógica e consistente.

7.9 Em hipótese alguma serão aceitas as modalidades “revisão de recurso”, “recurso do recurso”, “recurso de/da Homologação Final das Inscrições” ou “recurso da Homologação da Classificação Final”.

7.10 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.11 Não será aceito recurso referente a ausência dos documentos exigidos no item 4.6 – Documentos necessários para relaização da inscrição.

## **8 DA DESCLASSIFICAÇÃO**

8.1 O candidato será desclassificado do processo seletivo se:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Não forem localizados em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto;
- c) Não apresentar no ato da inscrição toda a documentação exigida neste edital;
- d) Não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares;
- e) Quando, após sua convocação para admissão, não comparecer ao local no prazo designado.

## **9 DA HOMOLOGAÇÃO FINAL E DA CONVOCAÇÃO PARA O ESTÁGIO**

9.1 No ato da Convocação, o candidato deverá comparecer ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, portando os documentos descritos no item 4.6.

9.2 O candidato deverá apresentar Declaração de Matrícula original atualizada e devidamente assinada e carimbada pela Instituição de Ensino a qual pertence, no ano letivo de 2024, para comprovar sua regularidade acadêmica, no ato de assinatura do Termo de Compromisso do Estágio.

9.3 É de inteira responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) atualizado e número de telefone para viabilizar os contatos necessários.

## **10 DA CONTRATAÇÃO**

10.1 Os candidatos classificados serão convocados para firmar o termo de compromisso de estágio de acordo com o interesse e conveniência da Administração Municipal de Muribeca.

10.2 O candidato contratado que não desenvolver as atividades de acordo com a expectativa, por incompatibilidade, apresentar comportamento que não condiz com a função ou praticar atos de improbidade, poderá ter seu Termo de Compromisso de Estágio rescindido por parte da unidade concedente de estágio antes do término inicialmente previsto.

10.3 A contratação para realização de estágio não obrigatório, remunerado, sem vínculo empregatício, dar-se-á mediante assinatura de TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, celebrado entre estagiário e esta municipalidade, com interveniência da Instituição de Ensino na qual o candidato encontra-se matriculado.

## **11 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

11.1 O presente processo seletivo terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a contar da publicação da homologação do resultado final.

## **12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, bem como de eventuais aditamentos

Rua Jackson de Figueiredo, S/N – Muribeca/SE – Centro – Tel/Fax: (79) 3342 - 1215 – CEP: 49.780-00 – C.N.P.J.:13.094.222/0001-62 e-mail : [pmm@muribeca.se.gov.br](mailto:pmm@muribeca.se.gov.br) Site: [www.muribeca.se.gov.br](http://www.muribeca.se.gov.br) 5



**Estado De Sergipe**  
**Prefeitura Municipal Muribeca**  
e instruções específicas para a realização do certame.

- 12.2 O candidato aprovado deve ter disponibilidade para estagiar no período matutino ou vespertino, conforme carga horária descrita no item 2.5 deste Edital.
- 12.3 Eventuais casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão de Seleção.

Muribeca-SE, 30 de outubro de 2024.

**MARIO CÉSAR DA SILVA CONSERVA**  
Prefeito



**Estado De Sergipe**  
**Prefeitura Municipal Muribeca**

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

<b>O Processo seletivo será composto das seguintes fases:</b>	<b>PERÍODO</b>
Período das Inscrições	04/11/2024 a 08/11/2024
Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições	12/11/2024
Interposição de Recurso do Resultado Preliminar das Inscrições	14/11/2024
Publicação das Respostas aos Recursos	19/11/2024
Resultado Final das Inscrições com Classificação Preliminar	19/11/2024
Interposição de Recurso da Classificação Preliminar	22/11/2024
Publicação das Repostas dos Recursos referente a classificação preliminar.	26/11/2024
Publicação do Resultado e Classificação Final	26/11/2024
Contratação	Durante o curso do prazo de validade do processo seletivo



**Estado De Sergipe**  
**Prefeitura Municipal Muribeca**

ANEXO II - MODELO DE RECURSO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2024**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Selecione a opção de Recurso a qual está impetrando.

- Resultado Preliminar das Inscrições  
 Classificação Preliminar

Abaixo escreva com letra legível e em caixa alta (maiúscula) de forma clara e objetiva o motivo pelo qual está impetrando recurso.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Declaro para os devidos fins que eu estou ciente das normas estabelecidas neste edital no que concerne ao estabelecido no item 7 do mesmo.

Muribeca/Se, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_



**Estado De Sergipe**  
**Prefeitura Municipal Muribeca**

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO Nº 001/2024

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO:

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

DADOS ACADÊMICOS:

Nível: Ensino Médio ( ) Ensino Superior ( )

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Período/Ano: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato